

Plenárias do

# ORÇAMENTO

## PARTICIPATIVO

2023

### DISPOSIÇÕES GERAIS DAS PLENÁRIAS

- 1- As reuniões plenárias têm por objetivo encontro com a comunidade, associações, entidades civis organizadas, nas respectivas regiões no sentido de coletar as demandas sobre investimentos e serviços públicos;
- 2- As plenárias do conselho são abertas a participação, sendo que o participante deve **assinar lista de presença**;
- 3- Os participantes (associações de moradores, centro comunitários, comissão de moradores, entidades, ONG's, e moradores dos bairros da região), na plenária deverão **apresentar as demandas por escrito em 02 (duas) vias**, sendo uma delas utilizada para realização da leitura aos presentes e outra entregue à Coordenação da plenária.
- 4- Caso as demandas apresentadas na plenária tenham algum aditamento ou acréscimo o participante poderá encaminhar o(s) respectivo(s) acréscimo(s) até 05 (cinco) dias úteis após a data de realização da plenária, à Secretaria Municipal de Governo ou e-mail [comop@piracicaba.sp.gov.br](mailto:comop@piracicaba.sp.gov.br)
- 5- O participante da reunião plenária, que tenha assinado lista de presença está habilitado a participar do congresso com direito a voz e voto;
- 6- As reuniões plenárias iniciarão as 19h00, local e data conforme quadro;
- 7- A Administração, por meio da Secretaria Municipal de Governo e com o apoio da Comunicação Social procederá à divulgação das reuniões plenárias.

